



PORTARIA Nº 318/2023

De 21 de Junho de 2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Junho de 2023**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
1425-7	Diogner Ezequiel Machado	1º
943-1	Janice Elesbão Quoos	10
271-2	João Helinho Alves	26
245-3	Paulo Vilnei Trindade Unfer	27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Junho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 21 / 06 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9